

BB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROGRESSIVO

CNPJ nº 07.000.400/0001-46

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada por meio de consulta formal enviada em 29 de agosto de 2014

1. Data, hora e local

No dia 15 de outubro de 2014, às 17h30, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 2.300, 11º andar, escritório da Caixa Econômica Federal, instituição administradora (“Administradora”) do BB Fundo de Investimento Imobiliário Progressivo (“Fundo”).

2. Convocação

Realizada mediante envio de consulta formal aos cotistas do Fundo datada de 29 de agosto de 2014, conforme Anexo I, nos termos do disposto pelo item 14.9 do regulamento do Fundo (“Regulamento”).

3. Quórum

Os cotistas representando 15,27% (quinze inteiros e vinte e sete centésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo encaminharam carta-resposta válida manifestando-se acerca da pauta apresentada.

4. Composição da Mesa

O Sr. Fernando Henrique Augusto assumiu a presidência da mesa e convidou o Sr. Vinicius Barbieri Domingues para secretariar os trabalhos.

5. Ordem do Dia

Deliberar sobre a alteração dos artigos 3º, § 1º, e 4º, II, e a exclusão dos artigos 3º, § 2º, 4º, IV, 23, 24, 25 e 36, IX do Regulamento de forma a permitir a locação dos imóveis do Fundo para locatários diversos do Banco do Brasil.

6. Deliberações

Os cotistas representando 14,70% (catorze inteiros e setenta centésimos por cento) aprovaram, por meio de envio de Carta Resposta válida, a alteração do Regulamento nos termos propostos na Ordem do Dia.

Os cotistas representando 0,57% (cinquenta e sete centésimos por cento) não aprovaram, por meio de envio de Carta Resposta válida, a alteração do Regulamento nos termos propostos na Ordem do Dia.

Conforme cláusula 41, §3º, II do Regulamento, para que a matéria constante da Consulta Formal fosse aprovada, era necessária a aprovação de cotistas que representassem dois terços, no mínimo, das cotas emitidas, quórum esse que não foi atingido pela participação dos cotistas.

Dessa forma, não houve votação da alteração do Regulamento nos termos propostos na Ordem do Dia pela ausência de quórum de aprovação de dois terços conforme cláusula 41, §3º, II do Regulamento.

As cartas-respostas são parte integrante desta ata e encontram-se arquivados na sede da Administradora.

7. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a assembleia às 18h, tendo eu, Vinicius Barbieri Domingues, lavrado a presente ata.

São Paulo, 15 de outubro de 2014

Vinicius Barbieri Domingues
Secretário

Fernando Henrique Augusto
Presidente

Caixa Econômica Federal
Administradora